

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, no município de Magalhães Barata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 792175**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III  
Resolução Nº 003, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, no município de Igarapé Açu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 792168**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III  
Resolução Nº 005, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT no município de São Domingos do Capim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 792181**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III  
Resolução Nº 006, de 02 de MAIO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que regulamenta a criação e caracterização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Santa Maria do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 792189**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III  
Resolução Nº 008, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º,

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o projeto de expansão de 01 (uma) Estratégia de Saúde Bucal – ESB, modalidade I, no Município de Ulianópolis.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 792202**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III  
Resolução Nº 007, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$245.720,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
83369.835000/1220-37	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará	245.720,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

**Protocolo: 792198**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 096 DE 29/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PALESTRA "USO SEGURO E RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA".

PERÍODO: 03/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): BELÉM - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	5687489/2	DIRETORA DE CENTRO REGIONAL
EDILZA REIS FELGUEIRAS	59192482	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 792642**

**PORTARIA Nº 083 DE 26/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO DO FLUXO E DAR ANDAMENTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E EXTERNOS PENDENTES NO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.